

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 051514/2024

PROCESSO: 04011-00000943/2024-31. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP-DF, CNPJ/MF nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2025 a 30/05/2026, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Convalidar a repactuação constante do apostilamento (162310882), em atendimento às recomendações do Parecer Jurídico nº 137/2024 - PGDF/PGCONS (165083291). DA ASSINATURA: 28/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta da FUNAP-DF.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 054356/2025
PROCESSO: 04011-00003094/2025-58. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, CNPJ/MF nº 26.473.058/0001-46, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação empresa especializada para prestação de serviços comuns, em caráter continuado, na função de condutor de veículos oficiais do tipo: motorista de veículo leve, motorista de veículo executivo/pesado e supervisor/encarregado, destinado a prestação de serviços de condução dos veículos da frota da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90024/2025 (170860393), a conforme Despacho SMDF/SUAG/DILOG/GEMAT (170600673), na Solicitação de Saldo de Ata Nº 3005/2025 (170323271) e especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90024/2025 - COLIC/SCG/SECONTI/SEEC-DF (170860393), na Ata de Registro de Preço Nº 0095/2025 (170322288). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.699.999,78 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Mulher. II - Programas de Trabalho: 14.422.6211.2627.0001. III - Natureza da Despesa: 33.90.37. IV - Fontes de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00361, emitidas em 03/06/2025, sob o evento nº 400091, Modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma prevista pela legislação. DA ASSINATURA: 04/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 01/2025-FDR, 07 DE MAIO DE 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, torna público o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, com recursos da Modalidade FDR-Crédito, apresentado por:

I) Carlos Alberto Castro de Lima, CPF: 026.6**.*- 60, Processo: 00072-00004392/2024-54, no valor de R\$ 93.781,70 (noventa e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), com recursos do FDR, para aquisição de um veículo Fiat Strada Endurance Cabine Plus; II) Claudio Caliman, CPF: 351.7**.*- 87, Processo: 00072-00004465/2024-16, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de plantadeira; III) José da Cunha Leão, CPF: 343.1**.*- 49, Processo: 00072-00004434/2024-57, no valor de R\$ 150.348,73 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), com recursos do FDR, para custeio de mandioca, berinjela, abóbora e tangerina pokan; IV) Lucas Tretin, CPF: 047.3**.*- 20, Processo: 00072-00004468/2024-41, no valor de R\$ 75.880,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com recursos do FDR, para custeio de soja; V) Luiz Felipe Fernandes Guimarães, CPF: 030.5**.*- 90, Processo: 00072-00004491/2024-36, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, para aquisição de dois veículos utilitários; VI)

Marcelino Barberato, CPF: 260.3**.*- 87, Processo: 00072-00004371/2024-39, no valor de R\$ 195.355,53 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), com recursos do FDR, para aquisição de equipamento de energia fotovoltaica; VII) Newton Fernandes Junior, CPF: 034.0**.*- 80, Processo: 00072-00004416/2024-75, no valor de R\$ 36.026,84 (trinta e seis mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), com recursos do FDR, para custeio de mandioca orgânica, abóbora japonesa orgânica, inhamo orgânico e manutenção de banana orgânica; VIII) Patrícia de Oliveira Rodrigues, CPF: 524.0**.*- 53, Processo: 00072-00004479/2024-21, no valor de R\$ 91.319,90 (noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), com recursos do FDR, para implantação de banana e aquisição sistema de irrigação automatizada; IX) Wagner Veloso Silva, CPF: 042.6**.*- 30, Processo: 00072-00004507/2024-19, no valor de R\$ 47.959,85 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), com recursos do FDR, para aquisição de matrizes leiteiras e custeio de milho para selagem; e X) Valdeny Pereira de Sousa, CPF: 035.5**.*- 21, Processo: 00072-00004322/2024-04, no valor de R\$ 62.434,18 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), com recursos do FDR, para implantação de goiaba e aquisição de sistema de irrigação automatizada. O acolhimento do projeto, por si só, não garante a liberação do financiamento, podendo ser solicitado outros documentos para análise. Os projetos acolhidos serão submetidos à análise da Câmara Técnica do FDR. A liberação do financiamento fica condicionada à aprovação do projeto pela Câmara Técnica e ao montante das dotações disponíveis do FDR.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001720/2025-41. Instrumento: Contrato nº 008/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de serviços comuns de carga e/ou recarga de extintores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 90115/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 220. Valor Total: R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais). Fundamento Legal: A presente contratação obedece as condições estabelecidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 90115/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Data da Assinatura: 05/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado a partir da assinatura do contrato. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: André Paz de Lima - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 02/2025 - FAPDF
PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS EM
PARTICIPAÇÃO EM JULHO

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF - no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000165/2025-91, Torna Público o Resultado Preliminar referente às propostas submetidas para o mês de participação julho do Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada em faixas: Faixa A - 1º Jordana Naves Ripoll Craveiro, Summer School of MCMP (The Munich Center for Mathematical Philosophy) for Widening Participation in Mathematical Philosophy, 50,00%, R\$ 14.147,78; 2º Luis Fernando Martins Guieiro, Congresso Internacional Nebrija em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, 45,65%, R\$ 24.984,80. Faixa B - 1º Maria Cecília Ribeiro Nunes Nascimento, Avanca Cinema 2025, 78,26%, R\$ 18.275,20; 2º Clendson Domingos Gonçalves, MICRADS'25 - The 2025 Multidisciplinary International Conference of Research Applied to Defense and Security, 78,26%, R\$ 20.011,64; 3º Mafalda Fabiene Ferreira Pantoja, Lisbon Livable Cities: Culture People & Place, 78,26%, R\$ 24.669,93. Faixa C - 1º Sérgio Nogueira Seabra, Workshop: Changing Modes of Coordination: Accounting Implications of Vertical Public Service Reform, 100,00%, R\$ 13.995,86; 2º Daniel Alves da Silva, MICRADS'25 - Conferência Internacional Multidisciplinar de Pesquisa Aplicada à Defesa e Segurança de 2025, 100,00%, R\$ 13.310,79; 3º Renato Fernando Amabile, Visita Técnica à Agrosavia (Colômbia), 100,00%, R\$ 24.900,00; 4º Vinícius Pereira Gonçalves, Projeto de Visita Técnica Internacional - Empresa Revmatics Inc. (EUA), 100,00%, R\$ 24.999,98; 5º Carlos Frederico Domínguez Avila, Visita Técnica ao Complexo Científico Industrial de Honduras (Cocinh-Lab), 100,00%, R\$ 12.737,66; 6º Rita de Cassia Marqueti Durigan, Visita Técnica para a University of Delaware, 100,00%, R\$ 24.597,60; 7º Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues, XVII Simpósio Brasileiro de Computação Ubíqua e Pervasiva, 95,65%, R\$

4.334.00. Informe: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Conforme item 14.2. do Edital, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Em caso de não habilitação da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 04 de julho de 2023, RESOLVE: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.235.133/0001-78, consoante ao Processo nº 00150-00005162/2024-97. Conforme Apostilamento fice alterada a Natureza da Despesa para 33.90.30.17, de acordo com a Autorização - SECEC/SUAG 172055691. FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES. Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 04 de junho de 2025.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 30/2025

PROPOSTA Nº 331

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.087/0001-05, neste ato representada por ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “HISTÓRIAS DE SOBRADINHO”, realização de pesquisa, impressão e publicação de um livro, com uma narrativa da história de Sobradinho/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00548-SECEC, emitida em 05/06/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/11/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “História de Sobradinho”, celebrado no âmbito da proposta nº 331 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vice-presidência a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 05 de junho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 31/2025

PROPOSTA Nº 370

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE

ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil IBDFD INSTITUTO BORA FAZER DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.420.280/0001-00, neste ato representada por EURIPEDES VIANA SANTANA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “32º ARRAIÁ DOS CAIPIRAS DO BOSQUE 2025”, a ser executado no Parque de Exposições da Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.993,29 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0361; 13.392.6219.9075.0376. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e de R\$ 149.993,29 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE00551-SECEC e nº 2025NE00552-SECEC, emitidas em 05/06/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar as servidoras JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO - matrícula nº 0158503-7, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “32º Arraíá dos Caipiras do Bosque 2025”, celebrado no âmbito da proposta nº 370 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 05 de junho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EURIPEDES VIANA SANTANA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 32/2025

PROPOSTA Nº 392

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL - AMABRA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.635.705/0001-48, neste ato representada por DOMINGOS NERIS DOS SANTOS CAVALCANTE (DONER), que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “APOIO A 2ª EDIÇÃO DO PROJETO CONCERTO DAS ESCOLAS NO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA”, a ser executado " a ser executado no Museu Nacional da República - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0367. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00553-SECEC, emitida em 05/06/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais e DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Apoio a 2ª Edição do Projeto Concerto das Escolas no Museu Nacional da República”,